

DESPACHO N.º 2/2023

Assunto: Eleições dos representantes dos estudantes para a Comissão Pedagógica dos Mestrados em Ensino

Ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Comissão Coordenadora dos Mestrados em Ensino, fixo o **dia 4 de dezembro de 2023 para o ato eleitoral**, relativo à eleição dos representantes dos estudantes para a **Comissão Pedagógica dos Mestrados em Ensino**.


O ato eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 6 de novembro de 2023;**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – de 7 a 9 de novembro de 2023;**
- **Apresentação de candidaturas – até 17 de novembro de 2023;**
- **Início da campanha eleitoral – 23 de novembro de 2023;**
- **Termo da campanha eleitoral – 30 de novembro de 2023.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia **3 de novembro de 2023**, de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 7.º do Regulamento para a eleição dos representantes dos estudantes.

Lisboa, 17 de outubro de 2023

A Coordenadora dos Mestrados em Ensino



(Prof.ª Doutora Hélia de Oliveira)